

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Requerimento nº / 2020**

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre todas as proposições e matérias relativas aos serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 215, que garante o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 277/2018 concede incentivo fiscal para as empresas, indústrias, lojas e estabelecimentos comerciais do município de São Paulo que doarem o Kit-Banda para a Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO o parecer n. 1642/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que apresenta substitutivo ao projeto de lei n. 277/2018 alterando o caráter impositivo para autorizativo da matéria;

REQUEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, com base no artigo 68 do Regimento Interno e no artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que a Secretaria Municipal de Cultura se manifeste acerca dos termos propostos pelo Projeto de Lei n. 277/2018 alterado pelo substitutivo que consta no parecer n. 1642/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

Vereador Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Nesta

São Paulo, 27 de maio de 2020.